

## Direcção Regional da Economia do Centro

## Direcção de Serviços de Energia

## Édito n.º 240/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea 06 01 L5 2401 00 a 60 KV com 24486,85 m de SE Alto Arganil (PRE) a SE Tábua (REN); freguesias de Piódão, Pomares, Anceriz, Barril de Alva, Aldeia das Dez, Avô, Vila Pouca da Beira, Lourosa, Pinheiro de Coja e João da Boa Vista, concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, a que se refere o Processo n.º 0161/6/16/307.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

11 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300259462

## Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

## Aviso n.º 14023/2008

Carla Vanessa Peleira Fernandes Rebelo, técnica profissional de 1.ª classe, escalão 2, índice 228, do quadro distrital de vinculação de Lisboa do Ministério da Educação, nomeada na sequência de transferência para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, com a mesma categoria, escalão e índice, produzindo efeitos a partir de 16 de Abril de 2008.

Foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através de publicitação de procedimento na Bolsa de Emprego Público, no dia 13 de Fevereiro de 2008.

11 de Abril de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

## Direcção de Serviços de Energia

## Édito n.º 241/2008

## Processo n.º 811/2/9/131

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV (BJ15-23-21-02-09), com 254 m com origem em Apoio n.º 63 da Linha a 15 kV (BJ15-23-21-02) para Amendoeira da Serra (2.º Troço) e término em PTC AS, Monte do Tação (Francisco Vaz Inácio), freguesia e concelho de Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300259487

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

## Aviso n.º 14024/2008

## Qualificação de Serviços Municipais de Metrologia como Organismos de Verificação Metrológica

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, foram qualificados para a realização de operações de Controlo Metrológico, nas condições constantes dos respectivos Despachos de Qualificação, os Serviços de Metrologia das seguintes Associações e Câmaras Municipais:

Associação de Municípios do Douro Superior;  
Aguiar da Beira;  
Santarém;  
Trofa.

Esta lista completa as indicadas nos nossos avisos de 19 de Abril de 1994, 3 de Maio, 9 de Novembro de 1995, 5 de Novembro de 1998 e 14 de Abril de 2004, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 3.ª Série, de 24 de Outubro de 1994, 11 de Julho, 23 de Dezembro de 1995, 12 de Dezembro de 1998 e 20 de Dezembro de 2004.

8 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

300262759

## Despacho n.º 12699/2008

## Despacho de aprovação de modelo n.º 245.70.08.3.02

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 1069/89 de 13 de Dezembro, aprovo o sonómetro da classe I, da marca QUEST, modelo SoundPro SE/DL com as versões de software SE e DL, fabricado por, QUEST Technologies, Inc, e requerido pela firma EXIMO-Sociedade de Representações Industriais, Lda, com morada na Av. das Descobertas, n.º 15, 6A, 2670-383 Loures.

1 — Descrição sumária — O SoundPro SE/DL é um sonómetro integrador de classe de exactidão I, de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 58 da Organização Internacional da metrologia Legal e na norma IEC 61672.2 — Constituição.

2.1 — Sonómetro:

Marca: *Quest*;  
Modelo: SoundPro;  
Microfone: Brüel & Kjaer modelo 4936;  
Pré-amplificador: 056-856.

2.2 — Calibrador:

Marca: *Quest*;  
Modelo: QC10 ou QC20.

3 — Características metrológicas.

3.1 — Sonómetro:

Classe de exactidão: I;

Resolução: 0,1 dB;

Resposta temporal RMS — Lenta (slow), Rápida (Fast) e Impulsiva (Impulse);

Ponderação em frequência dos detectores temporais RMS e Pico malhas A, C e Z;

Nível máximo de pico, malha C — 142 dB;

Nível de ruído (inclui ruído eléctrico e do microfone):

Ponderação em frequência A — 22 dB

Ponderação em frequência C — 30dB

Ponderação em frequência Z — 35 dB

3.1.1 — Condições de Referência:

Tipo de campo sonoro — campo livre;

Direcção de referência — 0.º, perpendicular à membrana do microfone;

Nível de pressão sonora de Referência: 114 dB, SPL ref. 20µPa;

Frequência de referência: 1000 Hz;

Gama de medição de referência:

Ponderação em frequência A (32 a 140) dB

Ponderação em frequência Z (40 a 140) dB

Ponderação em frequência C detector pico (45 a 142) dB;

3.1.2 — Condições ambientais para funcionamento:

Temperatura de funcionamento: (-10 a +50).ºC;

Humidade relativa de funcionamento: (10 a 90) %;

3.2 — Microfone:

Pré-polarizado de campo livre e ½ “de diâmetro;

Sensibilidade típica — 40mV/Pa;

Capacidade típica 12 pF;